

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

Resultado da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas **Lei nº 12.711/2012**, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referentes à **2ª Reclassificação Sisu e 1ª Reclassificação EaD**, realizada entre os dias 29 de agosto e 01 de setembro de 2022.

***Este resultado se limita somente à análise da banca de Heteroidentificação. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

MATRÍCULA CANCELADA	Não comparecimento do candidato(a) na banca de heteroidentificação, implicando perda do direito à vaga de acordo com o artigo 39 da Portaria SEI 464/2021 UFJF.
------------------------	---

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGAX (sistema de matrícula da UFJF)**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através do SIGAX**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.br, até o dia **28/09/2022**, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão Específica de Heteroidentificação da UFJF.

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 22/09/2022 a 28/09/2022. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

O recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, que analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do (a) candidato (a), de seu pai ou mãe, além dos motivos que justificam sua autodeclaração étnico-racial. O(a) candidato (a) que apresentar, no recurso, documentos de seu pai ou mãe deverá identificá-lo (a) através de cópia de documento oficial com foto, de acordo com o artigo 50 da Portaria SEI nº 464/2021 da UFJF.

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia **11/10/2022**.

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
127.XXX.XXX-26	ARTHUR SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
144.XXX.XXX-75	BIANCA ALICE DA SILVA	DEFERIDO
152.XXX.XXX-47	DANIELLE FERNANDA EVANGELISTA SILVA	DEFERIDO
108.XXX.XXX-86	ELVIS MARQUES FERREIRA	DEFERIDO
117.XXX.XXX-61	GABRIEL FERREIRA SOBRINHO	DEFERIDO
083.XXX.XXX-06	GABRIEL SANTOS HOLANDA	DEFERIDO
433.XXX.XXX-42	GABRIELA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
152.XXX.XXX-74	GIOVANI AUGUSTO QUINTILHANO TOLEDO	DEFERIDO
142.XXX.XXX-74	GIOVANNA ESTHER GOMES REIS DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
157.XXX.XXX-33	GISELE BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO
094.XXX.XXX-90	IVAN BENJAMIN ADAO DA SILVA	DEFERIDO
135.XXX.XXX-71	JASMINE NETTO EMIDIO	DEFERIDO
054.XXX.XXX-97	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO
124.XXX.XXX-76	JONATHAN WILLIAM SILVA BARRETO	DEFERIDO
092.XXX.XXX-45	JORDANA ASSIS DE PAIVA	DEFERIDO
135.XXX.XXX-90	JULIA SENA DA COSTA	DEFERIDO
701.XXX.XXX-18	KAREN SILVA ROSA	DEFERIDO
127.XXX.XXX-39	LARISSA TAYNARA RODRIGUES SANTOS	DEFERIDO
974.XXX.XXX-00	LUCIANA MILA ESTEVES DE MELO	DEFERIDO
171.XXX.XXX-36	LUDMILA DE OLIVEIRA SILVA PINHEIRO	DEFERIDO
096.XXX.XXX-20	MARIA ANTONIA BARBOSA DE MORAES CARVALHO	DEFERIDO
151.XXX.XXX-04	MARIA AUGUSTA FERNANDES	DEFERIDO
119.XXX.XXX-46	MARIA CLARA PELINSON FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
122.XXX.XXX-24	MARIA LUISA TOLEDO COSTA	DEFERIDO
169.XXX.XXX-03	MARIA TEREZA HONORIO DE AMORIM	DEFERIDO
112.XXX.XXX-60	MAYARA ALYNE DA SILVEIRA ALVES	DEFERIDO
133.XXX.XXX-01	MELISSA BATISTA DOURADO	DEFERIDO
126.XXX.XXX-59	PAMELA FERNANDES SIQUEIRA MENDES	DEFERIDO
097.XXX.XXX-96	PEDRO HENRIQUE REZENDE ROCHA	DEFERIDO
019.XXX.XXX-83	RITA DE CASSIA FONSECA DO CARMO	DEFERIDO
018.XXX.XXX-94	ROBERTA CRISTINA DAMASCENA LEONARDO	DEFERIDO
154.XXX.XXX-75	RODRIGGO GABRIEL DA SILVA SIMOES	DEFERIDO
126.XXX.XXX-64	SARA DE MOURA SILVA	DEFERIDO
165.XXX.XXX-40	THIAGO MARIANO PEREIRA	DEFERIDO
164.XXX.XXX-88	WENDEL GUILHERME DE ALMEIDA	DEFERIDO
170.XXX.XXX-32	YURI RODRIGUES NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
134.XXX.XXX-01	KRISTIAN GOMES DA COSTA MAGALHÃES	DEFERIDO

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2022.